

# Grandes Opções da Plano



# Orcamento Previsional

Ano de 2026

*Presente à Reunião Ordinária, do Executivo da Junta da União de Freguesias de Salvada e Quintos, realizada no dia 5 de dezembro de 2025, deliberou-se, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submeter para aprovação à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 9º, da referida legislação.*

*A Junta,*





*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
Salcedo  
Muniz  
Alencar  
A

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS**

**ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA**

**PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA <i>[Signature]</i> Em reunião de <i>Cristina Queiroz</i>	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  Em sessão de

*Inhwa / 1/3/2026*  
*Custina Guemeiro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*UNACOM*  
*[Handwritten signature]*  
*5/1/2026*  
*[Handwritten signature]*

**INDICE**

Apresentação dos Documentos Previsionais

1. Apresentação

2. Enquadramento Legal

3. Regras Orçamentais

4. Orçamento da Freguesia

4.1- Resumo do Orçamento

4.2- Receita

4.3- Despesa

5 – Plano Plurianual de Investimentos

Conceitos

Anexos

-Resumo do Orçamento 2026

-Orçamento


-Plano Plurianual de Investimentos

Fecho

  
MURRAY

  
1000

  
fup

  
Cristina Cheneau  
saceo



---

APRESENTAÇÃO DOS  
DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Palma  
Cristina  
Salgado

Malpica  
Caceneiro

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual  
e  
Plano Plurianual de Investimento

União de Freguesias de Salvada e Quintos

Handwritten symbols and initials

## 1 - APRESENTAÇÃO

Os Documentos Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2026-2030) e Plano Plurianual de Investimentos (2026-2029) foram feitos de uma forma real e objetiva, isto é não inflacionada nem na previsão da Receita nem da Despesa.

Assim, apelamos ao empenho de todos para a realização daquilo que aqui é apresentado, convictos que amanhã a Freguesia terá melhores infraestruturas e serviços de apoio aos seus Fregueses.

## 2 - ENQUADRAMENTO LEGAL.

Com a entrada em vigor do SNC, nos termos do Dec-Lei nº192/2015, de 11 de setembro e suas alterações, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos.

Nos termos do disposto no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artº 16º e alínea a) do nº 1 do artº 9º, submetem-se à apresentação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais, Orçamento Plurianual e Plano Orçamental Plurianual de Investimentos, referente ao período 2026-2030 e 2026 a 2029, respetivamente, para posterior aprovação.

## 3 - REGRAS ORÇAMENTAIS

No que concerne à elaboração dos mapas previsionais foi considerado um conjunto de princípios e regras orçamentais previstos, no DL 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), quer na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, quer no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pela Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, pela estrutura de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de fevereiro. e dos quais se salientam os seguintes pontos:

- Previsão dos recursos necessários (receitas) para cobrir todas as despesas;
- Foi observado o pressuposto vertido no artigo 40º/1 e 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade de as entidades do setor local preverem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente;
- Cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3 do POCAL;

#### 4 - ORÇAMENTO DA FREGUESIA

##### 4.1. - Resumo do Orçamento 2026

A previsão da Receita e Despesa para o ano económico consta do quadro 1, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a Receita e a Despesa, segundo os grandes agrupamentos da classificação económica.

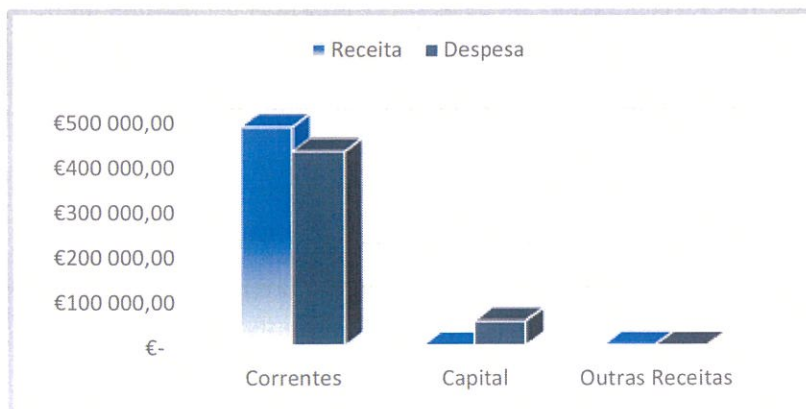
**Quadro 1 - Receita e Despesa prevista para o ano de 2026**

Descrição	Receita	Despesa
Correntes	489 850,47 €	435 300,00 €
Capital	- €	54 800,00 €
Outras Receitas	249,53 €	- €
<b>Total do Orçamento</b>	<b>490 100,00 €</b>	<b>490 100,00 €</b>

A partir deste quadro verifica-se que a Receita e a Despesa previstas para o ano de 2026 são no montante de 490 100,00 €, o que significa ser um orçamento equilibrado, cumprindo-se assim, o princípio do equilíbrio.

O gráfico I compara receitas e despesas em função da sua natureza, onde se pode verificar, que são quer as receitas correntes como as despesas correntes, as que tem maior peso no orçamento desta Freguesia.

**Gráfico I - Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa – 2026**



A leitura da composição das Receitas e das Despesas previstas para o ano de 2026, pode ser obtida a partir do quadro 2, que mostra ainda o peso de cada um dos capítulos económicos no valor total deste Orçamento.

**Quadro 2 - Resumos da Receita e da Despesa – 2026**

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	489 850,47 €	99,95%	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	435 300,00 €	88,82%
R1- Impostos diretos	6 626,00 €	1,35%	D1- Despesa com o pessoal	163 250,00 €	33,31%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	12 014,00 €	2,45%	D2- Aquisição de bens e serviços	191 200,00 €	39,01%
R4 - Rendimentos de propriedade	10 110,00 €	2,06%	D3- Juros e outros encargos	300,00 €	0,06%
R5 - Transferências correntes	438 240,47 €	89,42%	D4- Transferências correntes	75 430,00 €	15,39%
R6 - Venda bens e serviços correntes	22 660,00 €	4,62%	D5- Outras despesas correntes	5 120,00 €	1,04%
R7 - Outras receitas correntes	200,00 €	0,04%			
<b>RECEITA CAPITAL</b>	- €	0,00%	<b>DESPESAS CAPITAL</b>	54 800,00 €	11,18%
R8- Venda de bens de investimento	- €	0,00%	D6- Aquisição de bens de capital	54 800,00 €	11,18%
R9- Transferência de capital	- €	0,00%			
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	249,53 €	0,05%			
R11- Reposição não abatidas nos pag.	249,53 €	0,05%			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>490 100,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>490 100,00 €</b>	<b>100,00%</b>

**4.2. – Receita**

No cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme previsto, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

As restantes receitas correntes foram calculadas através do método da avaliação direta, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efetivamente arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento.

As importâncias relativas às transferências correntes, foram consideradas no orçamento, em conformidade com o princípio da "efetiva atribuição ou aprovação", no que se refere às verbas transferidas pelo Orçamento de Estado, relativamente \*às transferências da Câmara Municipal de Beja, foram considerados os mesmos valores do ano de 2025.

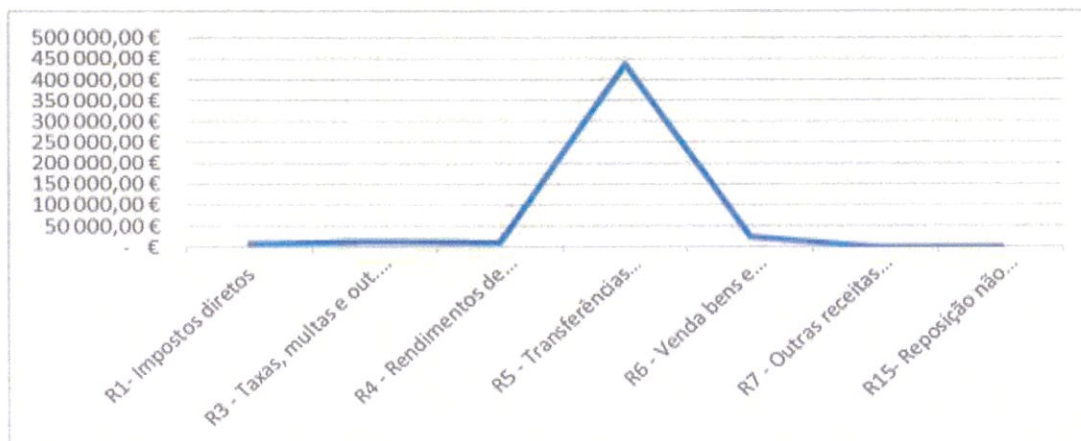
A receita total engloba, a receita corrente, de capital e as outras receitas.

O valor total do orçamento da receita para 2026 é de 490 100,00 €, em que a receita corrente, no valor de 489 850,47 €, representa 99,95 % do orçamento da receita previsto para o ano de 2026.

**Quadro 3 - Previsão da Receita – 2026**

DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>489 850,47 €</b>	<b>99,95%</b>
R1 - Impostos diretos	6 626,00 €	1,35%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	12 014,00 €	2,45%
R4 - Rendimentos de propriedade	10 110,00 €	2,06%
R5 - Transferências correntes	438 240,47 €	89,42%
R6 - Venda bens e serviços correntes	22 660,00 €	4,62%
R7 - Outras receitas correntes	200,00 €	0,04%
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>249,53 €</b>	<b>0,05%</b>
R11 - Reposição não abatidas nos pagamentos	249,53 €	0,05%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>490 100,00 €</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico II- Estrutura do Orçamento da Receita – 2026**



Da análise das principais componentes da receita constata-se que a rubrica transferências correntes é a que tem maior peso no orçamento da Freguesia e refere-se ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Adicional do artº38 da Lei 73/2013, compensação no vencimento do Presidente e o valor transferido pela Câmara Municipal de Beja, representando 89,42 % da receita total prevista para o ano de 2026, todas as outras receitas, tem pouco peso.

**R1 – Impostos Diretos** – A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, prevê uma receita para as freguesias respeitante, a 100% do IMI rustico e 1% do IMI dos prédios urbanos, existentes na área territorial da freguesia e como se pode verificar no Quadro 3, o montante previsto para 2026 é de 6 626,00 €.

**R2 - Taxas, Multas e Outras Penalidades** - Traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes de licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões, cemitérios e outros atos administrativos, coimas e contraordenações, o montante previsto para o ano de 2026, é de 12 014,00 €, oscilando conforme a receita dos cemitérios, visto aqui ser impossível, fazer previsão.

**R3 – Rendimentos de Propriedade** - Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros e nesta freguesia, inclui rendas pagas pela Vantage Towers e renda de outros terrenos.

**R5 – Transferências Correntes** – As receitas arrecadadas nesta rubrica, tem proveniência da Administração Local e Central, (recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados a despesas de funcionamento ou sem afetação estabelecida), nomeadamente Orçamento de Estado e Câmara Municipal de Beja, tal como mencionamos anteriormente.

**R6 - Venda de bens e serviços** – Neste capítulo incluem-se, na generalidade as receitas, quer do produto da venda de bens, quer ainda com o recebimento de prestação de serviços, nomeadamente receitas provenientes da venda de bens e serviços, aluguer de espaços, rendas, fotocópias, etc., esta é o capítulo, logo a seguir às transferências correntes, embora não ultrapasse 4,62%, da previsão da receita, com o valor previsto de 22 660,00 €.

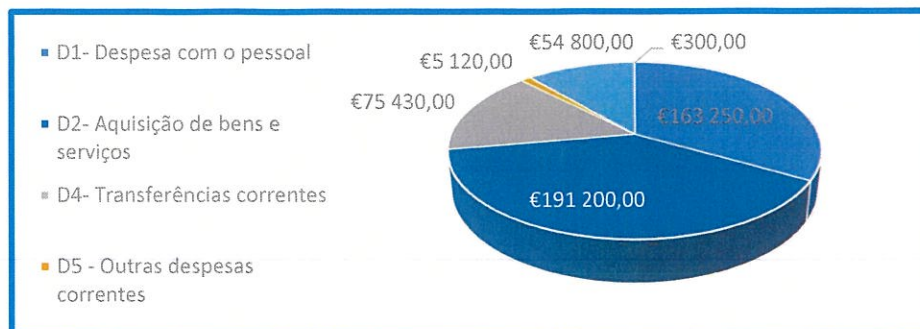
**R7 – Outras Receitas Correntes** – Capítulo de valor residual, sem qualquer expressão.

#### 4.3. – Despesa

A despesa orçamental engloba a despesa corrente e de capital.

O valor total do orçamento da despesa para 2026 é no montante de 490 100,00 €, em que a despesa corrente no valor de 435 300,00 € representa, 88,82% e a de despesa de capital com um valor de 54 800,00 € representa 11,18 % do orçamento para 2026.

**Gráfico III - Estrutura do Orçamento da Despesa**



Da análise das principais componentes da despesa, constata-se que a rubrica D2 -Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços, é o capítulo com maior peso no orçamento da Freguesia (33,01%).

**Quadro 4 - Previsão da Despesa – 2026**

DESPESAS	VALOR	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>435 300,00 €</b>	<b>88,82%</b>
D1- Despesa com o pessoal	163 250,00 €	33,31%
D2- Aquisição de bens e serviços	191 200,00 €	39,01%
D3- Juros e outros encargos	300,00 €	0,06%
D4- Transferências correntes	75 430,00 €	15,39%
D5 - Outras despesas correntes	5 120,00 €	1,04%
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>54 800,00 €</b>	<b>11,18%</b>
D6- Aquisição de bens de capital	54 800,00 €	11,18%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>490 100,00 €</b>	<b>100,00%</b>

**D1 - Despesas de pessoal** – Com um no montante de 163 250,00 €, este capítulo, abrange as remunerações dos trabalhadores e abonos, a compensação e senhas de presença dos eleitos dos órgãos Autárquicos, encargos com a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e Seguros e está de acordo com o mapa de pessoal, para 2026, representando um peso de 33,31 % do orçamento previsto para o ano de 2026.

**D2- Aquisição de bens e serviços** - Representam um valor de 163 250,00 €, que representa, 33,31% do valor previsto para a despesa de 2026 e abrange as despesas de funcionamento da junta de freguesia e respetivas iniciativas.

*Paula Malpica*  
*Cristina Cueneiro*  
*ful*  
*Ricardo*

*BWCCO*  
*Miguel*  
*A*

**D4 - Transferências Correntes** - Esta rubrica abrange as despesas a pagar a Associações e à Fundação Joaquim Honório Raposo, com uma previsão de 75 430,00 €, o que representa 15,39 % do orçamento previsto.

**D5 - Outras Despesas Correntes**, no valor de 5 120,00 € inclui-se aqui despesas não incluídas nas restantes rubricas, nomeadamente a quotização da Anafre e as Licenças a pagar à Sociedade Portuguesa de Autores.

**Aquisição de bens de Capital**, esta rubrica visa a formação de capital fixo. Os valores constantes desta rúbrica encontram-se integralmente identificados no Plano Plurianual de Investimentos. O quadro que se segue evidencia os investimentos da Freguesia, desagregando a ru Aquisição de bens de capital.

#### Quadro 5 - Quadro das Aquisição Bens de Capital -Orçamento 2025

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Edifícios	16 000,00 €	29,20%
Construções Diversas	10 700,00 €	19,53%
Material de Transporte	5 000,00 €	9,12%
Equipamento Informático	1 000,00 €	1,82%
Software Informático	100,00 €	0,18%
Equipamento Administrativo	2 000,00 €	3,65%
Equipamento Básico	7 500,00 €	13,69%
Ferramentas e Utensílios	2 000,00 €	3,65%
Outros Investimentos	4 000,00 €	7,30%
Bens de Domínio	5 000,00 €	9,12%
Locação Financeira	1 500,00 €	2,74%
<b>Total</b>	<b>54 800,00 €</b>	<b>100,00%</b>

#### 5 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Freguesia e explicita a respetiva previsão da despesa.

*Handwritten signatures and notes in the top left corner.*

*Handwritten signature: Quintos*

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual  
e  
Plano Plurianual de Investimento


*Handwritten signatures and notes in the top right corner.*

Na sua estrutura e conteúdo são discriminados neste plano os programas que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, sendo estes evidenciados mais à frente.

O Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 54 800,00 €, cuja desagregação se pode analisar nos mapas mais à frente.

*Three handwritten signatures in the right margin.*

~~Paulo~~  
~~Polycio~~  
Eva

Cristina Oliveira  




 2  
Marta  
  


---

CONCEITOS

Forbes  
Malpica  
Aristina  
Crescencio

**CONCEITOS**

**RECEITA**

As receitas da Autarquia dividem-se em **Receitas Correntes** e **Receitas de Capital**.

As **receitas correntes**, pela sua natureza, têm uma função bastante importante na gestão financeira da Autarquia, configuram-se como um fluxo monetário estável, permitindo o financiamento consistente de um conjunto de despesas obrigatórias.

A receita corrente é composta por:

**R1 - Receita Fiscal** – A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, prevê uma receita para as freguesias respeitante, a 100% do IMI rustico e 1% do IMI dos prédios urbanos, existentes na área territorial da freguesia;

**R2 - Taxas, Multas e Outras Penalidades** - Traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes de licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões, cemitérios e outros atos administrativos, coimas e contraordenações;

**R3 – Rendimentos de Propriedade** - Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros);

**R5 – Transferências Correntes** – As receitas arrecadadas nesta rubrica, tem proveniência da Administração Local e Central, (recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados a despesas de funcionamento ou sem afetação estabelecida);

**R6 - Venda de bens e serviços** – Neste capítulo incluem-se, na generalidade as receitas, quer do produto da venda de bens, quer ainda com o recebimento de prestação de serviços, nomeadamente receitas provenientes da venda de bens e serviços, aluguer de espaços, rendas, fotocópias, etc.,

**R7 – Outras Receitas Correntes** – Capítulo de valor residual;

As **receitas de capital**, incluem recebimentos de verbas ocasionais, como é o caso de vendas de bens em hasta pública, ou de fundos da União Europeia para apoiar o investimento em infraestruturas. São receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património, subdividem-se a nível das freguesias em:

*Maria*  
*Polina*  
*Cristina Guenheiro*  
*Secretaria*

*Alf. R. Costa*

*fy*

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual  
e  
Plano Plurianual de Investimento

*UNICOM*  
*LS*  
*A*

**R8 - Venda de Bens de Investimento** – Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento;

**R11 - Reposições não abatidas nos pagamentos** - Nesta rubrica registam-se as devoluções, em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, na totalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam que tiveram lugar depois de encerrado o ano financeiro em que ocorreu o pagamento.

## **DESPESA**

As despesas da Autarquia dividem-se em **Despesas Correntes** e de **Capital**.

**Despesas correntes**, são despesas associadas ao desempenho das atribuições da freguesia e traduzem-se na obtenção de serviços e bens de consumo corrente e são constituídas pelas seguintes rubricas:

**D1 – Pessoal** - Neste agrupamento devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários.

**D2 - Aquisição de bens e serviços:** Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia.

**Aquisição de bens** - A aquisição de bens reflete as despesas correntes, com a aquisição de bens, necessários ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades, tais como: gasolina, gasóleo, materiais de limpeza e higiene, vestuário e artigos pessoais, material de escritório, produtos vendidos nas farmácias, material de transporte-peças, outro material-peças, prémios, condecorações e ofertas, ferramentas e utensílios, artigos honoríficos e de decoração, aquisição equipamento e outros bens.

*Handwritten signature*  
UNION

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual  
e  
Plano Plurianual de Investimento

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**Aquisição de serviços** - Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos e reflete as despesas correntes, com a aquisição de serviços a terceiros tais como: Água, eletricidade, serviços de limpeza e higiene, conservação de bens, telefone/telemóvel/net/, franquias postais, portagens, representação, seguros, deslocações e estadas, estudos, pareceres, projetos e consultadorias, formação, publicidade, vigilância e segurança, assistência técnica, outros trabalhos especializados, serviços de saúde, assim como despesas com iniciativas e atividades promovidas pela Junta de Freguesia.

**D4 - Transferências e subsídios correntes** - A rubrica de transferências correntes refere-se às participações de apoio ao movimento associativo, a atribuição de verba aos agrupamentos de escolas, o apoio à ação social e os pagamentos da bolsa de emprego e subsídio de refeição aos trabalhadores provindos do IEFP.

**D5 - Outras Despesas Correntes** - Trata-se de uma rubrica económica com uma função meramente residual, na qual se registam as despesas correntes não incluídas nas restantes rubricas.

**D6 - Despesas de Capital**, incluem gastos que não se repetem todos os anos, mas que perduram no tempo, como os investimentos em infraestruturas ou equipamentos.

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) é um documento que detalha os projetos e despesas de investimento da freguesia, a médio prazo, tipicamente para 4 anos.

O PPI não detalha os gastos diários, mas sim os investimentos e serve de base para o orçamento anual.

Tem, como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos e facultar informação por projeto, designadamente:

- **Formas de realização** — utilizar os códigos: (A) para administração direta; (E) para empreitada; (O) para fornecimentos e outras;
- **Fontes de financiamento:** (RP) receitas próprias, (RG) receitas gerais, (UE) financiamento da UE e (EMPR) contração de empréstimos;

Johna ~~Molina~~ Edce  
Cristina Guencino  
hp





---

ANEXOS



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

RESUMO

ORÇAMENTO INICIAL

Handwritten notes and signatures: 'i 0570', '2026', 'Cristina Azeiteiro', and other illegible signatures.

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	489 850,47	Corrente.....	435 300,00
Capital.....	0,00	Capital.....	54 800,00
Outras Receitas.....	249,53		
Total	490 100,00	Total	490 100,00
<b>Total Geral</b>	<b>490 100,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>490 100,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
*Handwritten signature: Cristina Azeiteiro*

ORGÃO DELIBERATIVO  
*Handwritten signature: [illegible]*



# UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
<b>Receita Corrente</b>									
R1	Receita Fiscal	0,00	6 626,00	6 626,00	6 626,00	6 626,00	6 626,00	6 626,00	
R1.1	Impostos diretos	0,00	6 626,00	6 626,00	6 626,00	6 626,00	6 626,00	6 626,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	12 014,00	12 014,00	12 014,00	12 014,00	12 014,00	12 014,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	10 110,00	10 110,00	10 110,00	10 110,00	10 110,00	10 110,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	438 240,47	438 240,47	438 240,47	438 240,47	438 240,47	438 240,47	
R5.1	Transferências Correntes	0,00	438 240,47	438 240,47	438 240,47	438 240,47	438 240,47	438 240,47	
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	438 240,47	438 240,47	438 240,47	438 240,47	438 240,47	438 240,47	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	242 158,00	242 158,00	242 158,00	242 158,00	242 158,00	242 158,00	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	196 082,47	196 082,47	196 082,47	196 082,47	196 082,47	196 082,47	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	22 660,00	22 660,00	22 660,00	22 660,00	22 660,00	22 660,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
<b>Receita de Capital</b>									
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	249,53	249,53	249,53	249,53	249,53	249,53	
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	
<b>Despesa Corrente</b>									
D1	Despesas com o pessoal	0,00	163 250,00	163 250,00	163 250,00	163 250,00	163 250,00	163 250,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	121 150,00	121 150,00	121 150,00	121 150,00	121 150,00	121 150,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	13 600,00	13 600,00	13 600,00	13 600,00	13 600,00	13 600,00	
D1.3	Segurança social	0,00	28 500,00	28 500,00	28 500,00	28 500,00	28 500,00	28 500,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	191 200,00	165 150,00	195 650,00	200 150,00	235 200,00	235 200,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	300,00	1 050,00	1 050,00	1 050,00	1 050,00	1 050,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	75 430,00	75 430,00	75 430,00	75 430,00	75 430,00	75 430,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	75 430,00	75 430,00	75 430,00	75 430,00	75 430,00	75 430,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	75 330,00	75 330,00	75 330,00	75 330,00	75 330,00	75 330,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	5 120,00	5 120,00	5 120,00	5 120,00	5 120,00	9 170,00	
<b>Despesa de Capital</b>									
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	54 800,00	80 100,00	49 600,00	45 100,00	6 000,00	6 000,00	
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	<b>490 100,00</b>	



# UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2026

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>Despesa Total:</b>		0,00	490 100,00	490 100,00	490 100,00	490 100,00	490 100,00	490 100,00
<b>Saldo Total:</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Global:</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Primária:</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Corrente:</b>		0,00	54 550,47	54 550,47	79 850,47	49 350,47	44 850,47	5 750,47
<b>Saldo de Capital:</b>		0,00	-54 550,47	-54 550,47	-79 850,47	-49 350,47	-44 850,47	-5 750,47
<b>Saldo Primário:</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

*Handwritten signatures and initials:*  
Saldes, António, Arenal, J. Silva, M. Lopes

*João* *Cristina Guerreiro*  
*Salvo* *12/20*  
*Salvo*



# UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2026

*[Handwritten signatures]*

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>Outras Receitas</b>				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	249,53	249,53
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	249,53	249,53
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	249,53	249,53
<b>Total de Outras Receitas:</b>		<b>0,00</b>	<b>249,53</b>	<b>249,53</b>
<b>Receita Corrente</b>				
0100000000	Impostos directos	0,00	6 626,00	6 626,00
0102000000	Outros	0,00	6 626,00	6 626,00
0102020000	<b>Imposto Municipal Sobre Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>6 626,00</b>	<b>6 626,00</b>
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	12 014,00	12 014,00
0401000000	Taxas	0,00	11 844,00	11 844,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	11 844,00	11 844,00
0401230100	<b>Mercados e feiras</b>	<b>0,00</b>	<b>559,00</b>	<b>559,00</b>
0401230400	<b>Animais</b>	<b>0,00</b>	<b>848,00</b>	<b>848,00</b>
0401239900	Outras taxas específicas das autarquias locais	0,00	10 437,00	10 437,00
0401239909	<b>Cemitérios</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
0401239999	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>437,00</b>	<b>437,00</b>
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	170,00	170,00
0402010000	<b>Juros de mora</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
0402020000	<b>Juros compensatórios</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
0402040000	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	10 110,00	10 110,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00
0502010000	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
0510000000	Rendas	0,00	10 100,00	10 100,00
0510010000	<b>Terrenos</b>	<b>0,00</b>	<b>6 500,00</b>	<b>6 500,00</b>
0510990000	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>3 600,00</b>	<b>3 600,00</b>
0600000000	Transferências correntes	0,00	438 240,47	438 240,47
0603000000	Administração central	0,00	242 158,00	242 158,00
0603010000	Estado	0,00	242 158,00	242 158,00
0603010400	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>0,00</b>	<b>181 672,00</b>	<b>181 672,00</b>
0603010500	<b>nº8 artº38 da Lei 73/2013</b>	<b>0,00</b>	<b>49 518,00</b>	<b>49 518,00</b>
0603019900	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>10 968,00</b>	<b>10 968,00</b>
0605000000	Administração local	0,00	196 082,47	196 082,47
0605010000	Continente	0,00	196 082,47	196 082,47
0605010100	Câmara Municipal de Beja	0,00	196 082,47	196 082,47
0605010101	<b>Câmara Municipal de Beja - Contrato Interadministrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>182 682,47</b>	<b>182 682,47</b>
0605010102	<b>Câmara Municipal de Beja - Transportes Escolares</b>	<b>0,00</b>	<b>13 000,00</b>	<b>13 000,00</b>
0605010103	<b>Câmara Municipal de Beja - Outros Apoios</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0605010104	<b>Câmara Municipal de Beja - Recenseamento e Eleições</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	22 660,00	22 660,00
0701000000	Venda de bens	0,00	100,00	100,00
0701080000	Mercadorias	0,00	100,00	100,00
0701089900	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0702000000	Serviços	0,00	13 450,00	13 450,00
0702010000	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 750,00</b>	<b>1 750,00</b>
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	300,00	300,00
0702080200	Serviços recreativos	0,00	300,00	300,00
0702080299	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
0702990000	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>11 400,00</b>	<b>11 400,00</b>
0703000000	Rendas	0,00	9 110,00	9 110,00
0703010000	<b>Habitações</b>	<b>0,00</b>	<b>2 100,00</b>	<b>2 100,00</b>
0703020000	<b>Edifícios</b>	<b>0,00</b>	<b>7 010,00</b>	<b>7 010,00</b>
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	200,00	200,00
0801000000	Outras	0,00	200,00	200,00
0801990000	Outras	0,00	200,00	200,00
0801990200	<b>Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0801999900	<b>Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total de Receita Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>489 850,47</b>	<b>489 850,47</b>



# UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2026

Classificação Económica

Designação

Períodos anteriores

Período

Soma

Total:

0,00

490 100,00

490 100,00

*João Miguel*

*Costina Amareiro*

*Diogo*

*Rui*



# UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

*Maria*  
2026  
*[Signature]*

Classificação Económica

Designação

Períodos anteriores

Período

Soma

### 010000

### Administração Autárquica

#### Despesa Corrente

010000000	Despesas com o pessoal	0,00	163 250,00	163 250,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	121 150,00	121 150,00
010101000	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>15 500,00</b>	<b>15 500,00</b>
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	79 600,00	79 600,00
010104010	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>78 100,00</b>	<b>78 100,00</b>
010104020	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1 500,00	1 500,00
010111000	Representação	0,00	2 500,00	2 500,00
010113000	Subsídio de refeição	0,00	10 200,00	10 200,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	13 250,00	13 250,00
010115000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	100,00	100,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	13 600,00	13 600,00
010202000	Horas extraordinárias	0,00	5 000,00	5 000,00
010204000	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00
010205000	Abono para falhas	0,00	3 800,00	3 800,00
010213000	Outros suplementos e prémios	0,00	4 700,00	4 700,00
010213020	Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade	0,00	4 000,00	4 000,00
010213030	Senhas de Presença	0,00	700,00	700,00
010300000	Segurança social	0,00	28 500,00	28 500,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	26 900,00	26 900,00
010305010	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
010305020	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	24 000,00	24 000,00
0103050201	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
0103050202	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>20 000,00</b>
0103050300	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>2 800,00</b>	<b>2 800,00</b>
010309000	Seguros	0,00	1 600,00	1 600,00
010309010	<b>Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>1 600,00</b>	<b>1 600,00</b>
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	191 200,00	191 200,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	54 045,00	54 045,00
020101000	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	9 265,00	9 265,00
020102010	<b>Gasolina</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
020102020	<b>Gasóleo</b>	<b>0,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>8 000,00</b>
020102990	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>765,00</b>	<b>765,00</b>
020103000	<b>Munições, explosivos e artificios</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
020104000	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>2 850,00</b>	<b>2 850,00</b>
020105000	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
020106000	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
020107000	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>
020108000	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>
020111000	<b>Material de consumo clínico</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
020112000	<b>Material de transporte - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>1 700,00</b>	<b>1 700,00</b>
020113000	<b>Material de consumo hoteleiro</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
020114000	<b>Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
020115000	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>
020117000	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>1 230,00</b>	<b>1 230,00</b>
020119000	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
020120000	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>
020121000	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>9 200,00</b>	<b>9 200,00</b>
020200000	Aquisição de serviços	0,00	137 155,00	137 155,00
020201000	<b>Encargos das instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>32 500,00</b>	<b>32 500,00</b>
020203000	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>2 605,00</b>	<b>2 605,00</b>
020208000	<b>Locação de outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
020209000	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
020210000	<b>Transportes</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
020211000	<b>Representação dos serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
020212000	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>2 900,00</b>	<b>2 900,00</b>



# UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2026

Classificação Económica

Designação

Períodos anteriores

Período

Soma

0202130000	Deslocações e estadas	0,00	200,00	200,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	5 000,00	5 000,00
0202150000	Formação	0,00	1 000,00	1 000,00
0202170000	Publicidade	0,00	1 000,00	1 000,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	3 000,00	3 000,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	4 000,00	4 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	5 000,00	5 000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	750,00	750,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	250,00	250,00
0202250000	Outros serviços	0,00	72 100,00	72 100,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	300,00	300,00
0303000000	Juros de locação financeira	0,00	250,00	250,00
0303070000	Maquinaria e equipamento	0,00	250,00	250,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	50,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	50,00
0306010100	Despesas e Encargos Bancários	0,00	50,00	50,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	75 430,00	75 430,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	75 330,00	75 330,00
0407010000	Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	75 330,00	75 330,00
0408000000	Famílias	0,00	100,00	100,00
0408020000	Outras	0,00	100,00	100,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	100,00	100,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	5 120,00	5 120,00
0602000000	Diversas	0,00	5 120,00	5 120,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	20,00	20,00
0602010100	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	10,00	10,00
0602010199	Outras	0,00	10,00	10,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	10,00	10,00
0602020000	Activos incorpóreos	0,00	3 300,00	3 300,00
0602030000	Outras	0,00	1 800,00	1 800,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	300,00	300,00
0602030500	Outras	0,00	1 500,00	1 500,00
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>435 300,00</b>	<b>435 300,00</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	54 800,00	54 800,00
0701000000	Investimentos	0,00	48 300,00	48 300,00
0701030000	Edifícios	0,00	16 000,00	16 000,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	10 000,00	10 000,00
0701030200	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 000,00	1 000,00
0701030700	Outros	0,00	5 000,00	5 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	10 700,00	10 700,00
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	5 000,00	5 000,00
0701041300	Outros	0,00	5 700,00	5 700,00
0701060000	Material de transporte	0,00	5 000,00	5 000,00
0701060200	Outro	0,00	5 000,00	5 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	1 000,00
0701080000	Software Informático	0,00	100,00	100,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	2 000,00	2 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	7 500,00	7 500,00
0701100200	Outro	0,00	7 500,00	7 500,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 000,00	2 000,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	4 000,00	4 000,00
0702000000	Locação financeira	0,00	1 500,00	1 500,00
0702070000	Maquinaria e equipamento	0,00	1 500,00	1 500,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	5 000,00	5 000,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	5 000,00	5 000,00
0703030100	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0,00	5 000,00	5 000,00
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>54 800,00</b>	<b>54 800,00</b>

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

2026

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP



Classificação Económica

Designação

Períodos anteriores

Período

Soma

Total Class. Orgânica 010000

0,00

490 100,00

490 100,00

Total:

0,00

490 100,00

490 100,00

  
UNIVERSIDADE  
FUCLO



Foro  
~~Política~~  
Cultura  
América





\_\_PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS









UNION  
Handwritten signatures and notes in blue ink.

**P**RESENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS, REALIZADA NO DIA **5 DE DEZEMBRO DE 2025** DELIBEROU-SE **APROVAR POR UNANIMIDADE**, E SUBMETER PARA APROVAÇÃO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, NOS TERMOS DO ARTº 9º/1-M) DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

**O EXECUTIVO DA UNIÃO,**

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*Cristina Gueneiro*  
 \_\_\_\_\_

**P**RESENTE À **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS**, REALIZADA NO DIA \_\_\_ DE **DEZEMBRO DE 2025**, E COLOCADO À VOTAÇÃO, FOI **O MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026**,

POR \_\_\_\_\_ COM \_\_\_\_\_ VOTOS A FAVOR, \_\_\_\_\_ ABSTENÇÕES E \_\_\_\_\_ VOTOS CONTRA.

**A MESA DA ASSEMBLEIA,**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



